



DISTRATO DO CONTRATO Nº 09/2023

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI**, com sede na R. Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, 16 - Centro, Pirai - RJ, 27175-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.084.705/0001-53, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada por seu Presidente Sr. Mário Hermínio da Silva Carvalho, brasileiro, solteiro, Comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 06216521-2, Detran -RJ, e CPF nº 655.150.807-34, e a Empresa **VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.921.349/0001-61, sediada na Rua Rio Espera, nº. 368, Carlos Prates, Belo Horizonte/MG, CEP 30.710-260, neste ato representada por Joaquim Amorim Pereira, portador da Carteira de Identidade nº. 2994294/MG, inscrito no CPF sob o nº. 427.670.916-49, doravante denominada de segunda distratante, resolveram distratar o contrato nº 09/2023, da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA 1.1 – As partes distratantes firmaram na data de 06.02.2023, Contrato que tem por objeto Prestação de serviço de assistência técnica com garantia integral de funcionamento do Sistema Eletrônico de Votação – SEV da marca Visual, modelo SEV-2000 pertencente à **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI**, através de manutenção preventiva, corretiva, incremento de novas funcionalidades, atualizações de versões do software de controle, integração com os Sistemas Informatizados desta Casa e fornecimento de peças e módulos originais de reposição.

CLÁUSULA SEGUNDA 2.1 – A Câmara e a segunda distratante, resolveram nesta data, de forma amigável rescindir o presente contrato, razão pela qual outorga plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo ou a que título for, em relação à avença distratada, sem faltas contratuais e não restando nenhuma obrigação pendente.

CLÁUSULA TERCEIRA 3.1 – O presente instrumento é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO 4.1 – As partes nomeiam e elegem o Foro da Comarca de Pirai - RJ, com expressa exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas do presente **CONTRATO**, comprometendo-se a **CONTRATADA** a exaurir todos os recursos administrativos antes de recorrer ao Judiciário.

Assim ajustadas, obrigando-se por si e sucessores, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



Pirai - RJ, 30 de agosto de 2023

MARIO HERMINIO DA SILVA
CARVALHO:65515080734
0734

Assinado de forma digital por
MARIO HERMINIO DA SILVA
CARVALHO:65515080734
Dados: 2023.08.30 15:36:39
-03'00"

Mário Hermínio da Silva Carvalho
Presidente da Contratante.

JOAQUIM AMORIM PEREIRA:42767091649
649

Assinado de forma digital por
JOAQUIM AMORIM
PEREIRA:42767091649
Dados: 2023.08.30 14:24:13
-03'00"

Joaquim Amorim Pereira
Representante legal da CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: *Elka Lemos de Freitas*
C. Identidade nº: *10251529-3*

Nome:
C. Identidade nº: